

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2018.

Ofício nº 675/Lic

À
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME
Ilma Sra. Eleni Buligon Barancelli

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017, oriundo do Processo 093/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000096

Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: labcelli@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017-CONIMS

Enviada em: 27/07/2018 | 10:01

Recebida em: 27/07/2018 | 10:01

20180727082... .pdf 79.18 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/27 09:34:03**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:34 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000099

Re: Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017-CONIMS

De: Labcelli Barancelli
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017-CONIMS
Enviada em: 07/08/2018 | 09:01
Recebida em: 07/08/2018 | 09:01

Bom dia

Conforme o ofício 675, ref. prorrogação dos contratos 124/2017, estamos de acordo com os termos estabelecidos.

Qualquer dúvida ou esclarecimento colocamo-nos a disposição.

Att
Robisberto Barancelli

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 27 de julho de 2018 11:01
Para: labcelli@hotmail.com
Assunto: Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 675, ref. prorrogação dos Contrato 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--
Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/07/27 09:34:03
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

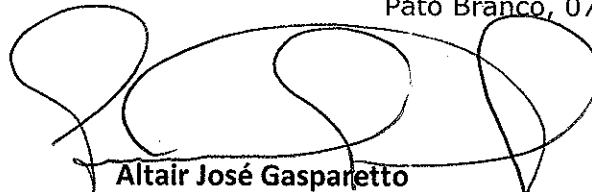
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:29:34 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2017, terminará em 10 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 07 de agosto de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 001/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30, neste ato representada por Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 124/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

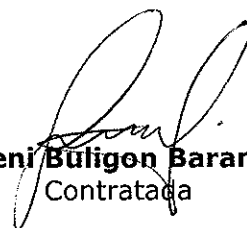
CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 11 de agosto de 2018 até 10 de agosto de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 07 de agosto de 2018.



Eleni Buligon Barancelli
Contratada

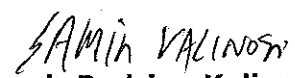


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 582/Lic.

À
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME.
Ilma. Sra. Eleni Buligon Barancelli.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017, oriundo do oriundo do Processo 093/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, que tem por objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000105

Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: labcelli@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017-CONIMS

Enviada em: 22/07/2019 | 16:16

Recebida em: 22/07/2019 | 16:16

20190722150... .pdf 77.18 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/07/22 16:08:05**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:02:42 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000104

RE: Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017-CONIMS

De: Laboratório Celli
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017-CONIMS
Enviada em: 31/07/2019 | 14:24
Recebida em: 31/07/2019 | 14:24

Boa tarde!

Concordo com a prorrogação do contrato 124/2017 do ofício 582.

Obrigada!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2019 17:16
Para: labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>
Assunto: Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 582, ref. prorrogação do Contrato 124/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/22 16:08:05
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:02:42 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2017, terminará em 10 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 02 de agosto de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 002/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30, neste ato representada por Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017, oriundo do Processo 093/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, conforme segue:

1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 11 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 02 de agosto de 2019.



Eleni Buligon Barancelli
Contratada


Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.097.830/0001-30
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CELLI LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 628 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404440696234505

Informação obtida em 02/08/2019 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.097.830/0001-30

Certidão nº: 178679731/2019

Expedição: 02/08/2019, às 10:37:41

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.097.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA**
CNPJ: **04.097.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:53 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **DE07.A68F.2BC4.158B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

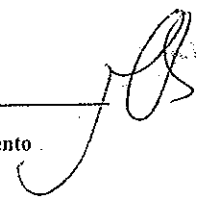
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -- CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO -- PARANÁ

Despacho nº 17/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 154/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Aditivo 002/2019-Contrato 124/2017-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA, para prorrogação de prazo contratual, com uso de saldo remanescente
- -Aditivo 003/2019-Contrato 153/2017-NEUROCLINICAS Dr.PAULO ANTONIO DE SOUZA JR S/S, para prorrogação de prazo contratual e valor, com previsão de verba orçamentária;
- -Aditivo 002/2019-Contrato 164/2018-RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, para prorrogação de prazo contratual e valor, com previsão de verba orçamentária;
- -Aditivo 004/2019-Contrato 160/2017-CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA HAAS BORDIN EIRELI, para prorrogação de prazo contratual e valor, com previsão de verba orçamentária;
- - Aditivo 006/2019-Contrato 161/2017-ARANTES, SCHIRR E MALUCELLI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, para prorrogação de prazo contratual, com uso de saldo remanescente;
- -Aditivo 005/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, para alteração de prestador de serviço.
- -Aditivo 003/2019-Contrato 063/2019-INST.DE ASSIST. SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL CHOPINZINHO-PR, para inclusão de novo profissional.



- -Aditivo 009/2019-Contrato 210/2018-INSTITUTO POLICLINICA PB, para inclusão de novo profissional e procedimento previsto no Edital de credenciamento

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado (quando há uso de saldo remanescente) ou com previsão de dotação orçamentária específica, e em obediência às previsões dos Editais dos respectivos credenciamentos.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais nº 02/2017, nº 03/2017 e nº 02/2019 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, se mantidas as justificativas fáticas que deram ensejo à abertura dos credenciamentos.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 19 de agosto de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR.35.313



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Edital - Regime Jurídico Estatutário

Table with columns: Termo Posse, Ficha Registro, Entrada em Exercício, Nome, Cargo Público, Edital Abertura Concurso, Edital de Convocação, Decreto de Nomeação. Lists three appointments: Letícia de Azevedo Assis, Tábata Inády Sampaio, and Sebastião Laurido Moraes.

Praya Angelo Brazzato, atel: 5550-020 - Coronel Vivida, Paraná. Fone: (41) 3232-8300 - Fax: (41) 3232-1016 e-mail: 3232@coronelvivida.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº. 6.648 de 10/09/2019 - Súmula: Nomeia sob e égide do regime jurídico Estatutário, Evelin Silveira Vasconcelos, para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 horas semanais.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

Decreto nº. 6.649 de 10/09/2019 - Súmula: Nomeia sob e égide do regime jurídico Estatutário, Maria Cristina Paes Cruz, para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 horas semanais.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL

000112

Contrato Nº.: 167/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Viação Maniatur Ltda
Valor: 429.667,20 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 26/08/2019 Término: 26/10/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Palto Branco, 9 de Setembro de 2019
Allair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 006/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Angemed Comércio de Prod. Médico Hospitalar - Eir
Valor: 4.975,06 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e seis centavos)
Vigência: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 024/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME
Valor: 84.927,02 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e novecentos e dois centavos)
Vigência: Início: 06/08/2019 Término: 08/01/2020

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 040/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Valor: 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)
Vigência: Início: 05/08/2019 Término: 08/01/2020

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 124/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: GRAMS S GRAMS LTDA
Valor: 14.720,32 (quatorze mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)
Vigência: Início: 05/08/2019 Término: 08/01/2020

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 127/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clínica Médica Vasco Ltda
Valor: 102.000,00 (cento e dois mil reais)
Vigência: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 127/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clínica Médica Vasco Ltda
Valor: 2.002.330,39 (dois milhões, trezentos e trinta e três reais e novecentos e trinta e nove centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e inserção de DIU.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019 - PE
Processo Administrativo: 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 23/09/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS...

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 33/2019 - IL
Processo Administrativo: 33/2019
Processo de Licitação: 33/2019
Data do Processo: 06/09/2019
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
CONTRATADA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018
CONTRATADA: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA EIRISCO BELTRÃO LTDA - ME
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2019
CONTRATADA: DRIUSSÍ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.
Súmula: Considerar férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.
Súmula: Considerar férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2019 - PE
Processo Administrativo: 33/2019
Processo de Licitação: 33/2019
Data do Processo: 06/09/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS...

EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL E CONVALIDAÇÃO DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 82/019
Objeto: Habilitação para a execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 82/2019...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LEI 2931/2019
Torna sem efeito a publicação da Lei Municipal nº 2931, de 28 de agosto de 2019.

Art. 1º Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
FÁBIO ALAN CAVALI	MÉDICO ORTOPEDISTA	2018	12/09/2019	26/09/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2019.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DC36D0E7

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº: 006/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 006/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar - Eir
Valor.....: 4.975,06 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:305C225D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº: 024/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 024/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME
Valor.....: 84.927,92 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 06/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:37666EE4

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 040/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 040/2019

000113

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI -

Valor.....: 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)

Vigência.....: Início: 05/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5981A7E9

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 124/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 124/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:18646404

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 166/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 166/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Maxorgani Segurança Privada Ltda.

Valor.....: 385.018,32 (trezentos e oitenta e cinco mil e dezoito reais e trinta e dois centavos)

Vigência.....: Início: 06/09/2019 Término: 05/09/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2018



760104

000114

RE: Novo Exame na Tabela de Credenciamento 002/2017-CONIMS

De: Laboratório Celli
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: Novo Exame na Tabela de Credenciamento 002/2017-CONIMS
 Enviada em: 12/09/2019 | 08:55
 Recebida em: 12/09/2019 | 08:55

Bom dia!

Solicitamos a inclusão do exame de lactose para laboratório Celli, São João.

obrigada!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2019 11:12
 Para: comercial@laboratorioplatano.com.br <comercial@laboratorioplatano.com.br>; supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>; adolfo@labmedica.med.br <adolfo@labmedica.med.br>; labmilenio@wln.com.br <labmilenio@wln.com.br>; santaclarapb@hotmail.com <santaclarapb@hotmail.com>; biolaborapc@hotmail.com <biolaborapc@hotmail.com>; laboratorio@laboratoriopandini.com.br <laboratorio@laboratoriopandini.com.br>; atendimento@lacbioexame.com.br <atendimento@lacbioexame.com.br>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; laboratororiesemberg@gmail.com <laboratororiesemberg@gmail.com>; faturamento@labaldes.com.br <faturamento@labaldes.com.br>; prontolab@sudonet.com.br <prontolab@sudonet.com.br>; biolabor.financeiro@yahoo.com <biolabor.financeiro@yahoo.com>; labsaorafael1@gmail.com <labsaorafael1@gmail.com>; contato@laboratoriolamac.com.br <contato@laboratoriolamac.com.br>
 Assunto: Novo Exame na Tabela de Credenciamento 002/2017-CONIMS

Bom dia

Informamos inclusão de exame na Tabela de Credenciamento nº 002/2017, caso haja interesse no credenciamento, ficamos a disposição.

Marlusa Morais
 Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

ricoh@ricoh.com.br
 Enviada: 2019/09/09 09:09:24
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: Message from "licitacao"

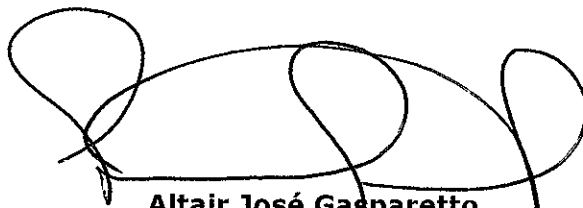
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.09.2019 08:03:50 (-0400)
 Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 124/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando-se que o procedimento faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 12 de setembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30, neste ato representada por Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as Cláusulas, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 124/2017, oriundo do Processo 093/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, conforme segue:

1. OBJETO

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00


2. DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 12 de setembro de 2019.



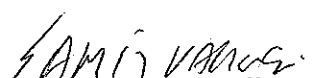
Eleni Buligon Barancelli
Contratada
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 26/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 176/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017(inclusão de procedimentos)
 - Aditivo 001/2019-Contrato 062/2019-CLEVERSON GALVAN CLINICA MÉDICA;
 - Aditivo 003/2019-Contrato 206/2018-IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;

- Credenciamento 003/2017(alteração de dia de atendimento)
 - Aditivo 001/2019-Contrato 062/2019-CLEVERSON GALVAN CLINICA MÉDICA;

- Credenciamento 003/2017(prorrogação de Prazo)
 - Aditivo 003/2019-Contrato 173/2017-GASTROSUL CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA;

- Credenciamento 001/2019 (inclusão de procedimento)
 - Aditivo 004/2019-Contrato 063/2019- INST.DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL;
 - Aditivo 011/2019-Contrato 210/2018- INST.POLICLINICA PB;

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)
 - Aditivo 003/2019-Contrato 124/2017- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA;
 - Aditivo 003/2019-Contrato 082/2018- PRONTOLAB-LAB.DE ANALISES CLINICAS LTDA;



- Aditivo 003/2019-Contrato 140/2017- LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA;
- Aditivo 003/2019-Contrato 145/2017- JOÃO MICHELS FREIRE (FILIAL 04).

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

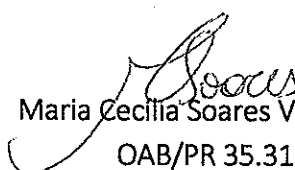
4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato, ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Aditivo de alteração de data de atendimento na sede do CONIMS pode ser formalizado, desde que condizente com a necessidade e demanda dos usuários, o que foi registrado no despacho autorizador de lavra do Presidente do Consórcio.

7 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 17 de setembro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000119

<p>ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 017/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda Valor..... 14.963,52 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 036/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Promefarma Representações Comerciais Ltda. Valor..... 16.336,32 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 063/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 03/09/2019 Término: 14/05/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS. Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Siprolimp Simionato Produtos de Limpeza Ltda. Valor..... 20.866,98 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) Vigência..... Início: 06/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 082/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... PRONTO LAB-Laborat.de Análises Clínicas Ltda - ME Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 23/06/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL. Aditivo Nº..... 011/2019 - Contrato Nº: 210/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... INSTITUTO POLÍCLINICA PB Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 09/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Siprolimp Simionato Produtos de limpeza Ltda. Valor..... 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 236/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI Valor..... 15.847,18 (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezolito centavos) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 122/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... CAOBIANCO COM.DE MAT.MEDICOS E HOSP.LTDA Valor..... 8.159,20 (oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 125/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor..... 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 232/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda Valor..... 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais) Vigência..... Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 062/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... CLEVERSON GALVAN CLINICA MÉDICA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 12/05/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS. Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 206/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 01/01/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 233/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Siprolimp Simionato Produtos de limpeza Ltda. Valor..... 1.682,18 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) Vigência..... Início: 11/09/2019 Término: 18/12/2019 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 173/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Gastrosl Clínica de Gastroenterologia S/S Ltda. Valor..... 88.008,00 (oitenta e oito mil e oito reais) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020* Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 97/2017 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18) Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS. Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 124/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda. Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 10/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 021/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... GRAMS & GRAMS LTDA Valor..... 76.230,48 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 003/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... A.G. KIENEN & CIA LTDA Valor..... 102.040,80 (cento e dois mil quarenta reais e oitenta centavos) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 145/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 25/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 140/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... LABORATORIO PE VERMELHO LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 18/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 168/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... SAARA OBRAS E SERVIÇOS LOTA - ME Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 13/09/2019 Término: 19/11/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONIMS Aditivo Nº..... 010/2019 - Contrato Nº: 177/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 19/11/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 154/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 18/09/2019 Término: 05/09/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 143/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 144/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA. Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 22/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 162/2018 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Laboratório São Rafael Ltda Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 07/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 141/2017 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic Valor..... 0,00 (zero) Vigência..... Início: 17/09/2019 Término: 18/10/2020 Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017 Recursos..... Dotação: Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 123/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... Joabmed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a Valor..... 61.397,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 145/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... MEDEF PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA Valor..... 64.631,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais) Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25) Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019 Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada..... GRAMS & GRAMS LTDA Valor..... 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) Vigência..... Início: 18/09/2019 Término: 08/01/2020 Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos..... Dotação: Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>
---	--	--

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 232/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda
 Valor.....: 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais)
 Vigência.....: Início: 10/09/2019 Término: 18/12/2019
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018
 Recursos.....: Dotação:
 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5),
 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
 Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
 AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA
 E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:A7D3BABA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 062/2019
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: CLEVERSON GALVAN CLINICA MÉDICA
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 11/09/2019 Término: 12/05/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:275CA74C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 206/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 LTDA
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 11/09/2019 Término: 01/01/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:F1C9D6CF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 233/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Siprolimp Simionato Produtos de limpeza Ltda.

Valor.....: 1.682,18 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e
 deztoito centavos)

Vigência.....: Início: 11/09/2019 Término: 18/12/2019

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018

Recursos.....: Dotação:
 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5),
 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
 AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA
 E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:DE1FCEBB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 173/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Gastrosul Clinica de Gastroenterologia S/S Ltda.

Valor.....: 88.008,00 (oitenta e oito mil e oito reais)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 97/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:5192D097

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 124/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 12/09/2019 Término: 10/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
 LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO
 MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL
 COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE
 LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS
 DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



~~000101~~
000121

RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

De: Laboratório Celli
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios
 Enviada em: 15/04/2020 | 08:27
 Recebida em: 15/04/2020 | 08:27

Bom dia!

Devido a dificuldade de compra de testes rápidos e até mesmo a falta deles para nós realizarmos os exames, pedimos alteração do contrato para 6 unidades mensais para execução do conims, ate que normalize a situação para nós adquirir os testes.

Att.
 Laboratório de Análises Clínica Celli.
 46-35332632

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Enviado: terça-feira, 7 de abril de 2020 17:15
 Para: Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
 Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Favor informar o quantitativo mensal para execução.

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Laboratório Celli" <labcelli@hotmail.com>
 Enviado: 2020/04/07 15:34:23
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa Tarde!

TEMOS INTERESSE EM CREDENCIAR O TESTE MOLECULAR (PCR) PARA COVID 19

OBRIGADA!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 17:11
 Para: santaclarapb@hotmail.com <santaclarapb@hotmail.com>; hugo_geovanelli@hotmail.com <hugo_geovanelli@hotmail.com>; atendimento@labioexame.com.br <atendimento@labioexame.com.br>; laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; adolfo@labmedica.com.br <adolfo@labmedica.com.br>; farmpopular.salua@gmail.com <farmpopular.salua@gmail.com>; coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>; recepcao@labgram.com.br <recepcao@labgram.com.br>; coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>
 Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
--------	--------------------------	----------------

900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

000122

~~000102~~

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

Atenciosamente,

Marcos Brandoli
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

credenciamento do teste rapido

De: Laboratório Celli
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: credenciamento do teste rapido
Enviada em: 08/04/2020 | 16:16
Recebida em: 08/04/2020 | 16:16

Boa tarde,

Venho por meio deste informar que apartir de 08/04/2020,o valor praticado para o teste rápido de corona virus IGG/IGM convênio CONIMS será de R\$220,00 devido ao lote de testes que chegaram hoje terem vindo com um valor de custo muito mais alto que o primeiro lote adquirido.

Favor nos informar o aceite deste, visto que bloqueamos o atendimento desse exame pelo CONIMS até confirmação deste email.

Att
Laboratório de Análises Clínicas Celli
(46)3533-2632
João

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017, INEXIGIBILIDADE nº 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada por Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante **CONTRATADA**. O presente Instrumento tem como objetivo ajuste do quantitativo de item, mediante cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Alterar quantitativo do exame conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS CONTRATADA	QTDE/MÊS AJUSTADA
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	100	06

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.21 10:26:18
-03'00'

Altair José Gasparetto
Presidente



~~000105~~
000125

RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

De: Laboratório Celli
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios
Enviada em: 06/04/2020 | 10:04
Recebida em: 06/04/2020 | 10:04

Quantidade de 100, podendo esse número ser reavaliado conforme o número de casos.

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:41
Para: Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Bom dia

Favor informar o quantitativo mensal para execução.

Atenciosamente,

Marlusa Morais
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Laboratório Celli" <labcelli@hotmail.com>
Enviada: 2020/04/06 09:36:12
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

BOM DIA!

TEMOS INTERESSE EM CREDENCIAR DO TESTE RÁPIDO IGG E IGM.

BRIGADA!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 17:11
Para: santaclarapb@hotmail.com <santaclarapb@hotmail.com>; hugo_geovanelli@hotmail.com <hugo_geovanelli@hotmail.com>; atendimento@labbioexame.com.br <atendimento@labbioexame.com.br>; laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; adolfo@labmedica.com.br <adolfo@labmedica.com.br>; farmpopular.salua@gmail.com <farmpopular.salua@gmail.com>; coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>; recepcao@labgram.com.br <recepcao@labgram.com.br>; coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>
Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

~~000106~~

000126

Atenciosamente,

Marcos Brandoli
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 38/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 062/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPILIS LTDA
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALI NETO ME
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 124/2017 – LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA
 - Aditivo 02/2020 – Contrato 231/2018 – EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
 - Aditivo 01/2020 – Contrato 100/2019 – MORAES & GHAOUCHE LABORATÓRIO LTDA

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde, utilizando-se o saldo já existente do Contrato.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

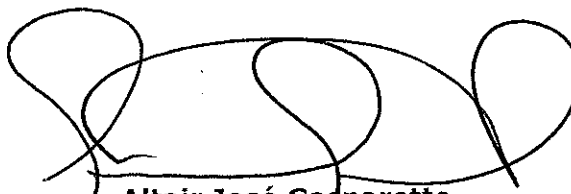
Pato Branco, 06 de abril de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



~~000109~~
000129

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017, INEXIGIBILIDADE nº 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 004/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada por Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	100	180,00

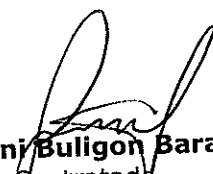
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

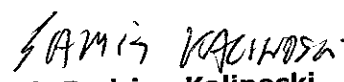
Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.


Eleni Buligon Barancelli
Contratada

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Altair José Gasparetto
Contratante


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



1
~~0001/00~~

RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

000130

De: Laboratório Celli
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios
Enviada em: 07/04/2020 | 16:49
Recebida em: 07/04/2020 | 16:49

Quantidade de 100, podendo esse número ser reavaliado conforme o número de casos.

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 7 de abril de 2020 17:15
Para: Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Favor informar o quantitativo mensal para execução.

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Laboratório Celli" <labcelli@hotmail.com>
Enviada: 2020/04/07 15:34:23
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa Tarde!

TEMOS INTERESSE EM CREDENCIAR O TESTE MOLECULAR (PCR) PARA COVID 19

OBRIGADA!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 17:11
Para: santaclarapb@hotmail.com <santaclarapb@hotmail.com>; hugo_geovanelli@hotmail.com <hugo_geovanelli@hotmail.com>; atendimento@lacbioexame.com.br <atendimento@lacbioexame.com.br>; laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; adolfo@labmedica.com.br <adolfo@labmedica.com.br>; farmpopular.salua@gmail.com <farmpopular.salua@gmail.com>; coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>; recepcao@labgram.com.br <recepcao@labgram.com.br>; coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>
Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

7691/1

000131

Atenciosamente,

Marcos Brandoli
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 38/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 064/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

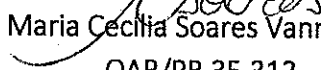
- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
 - Aditivo 06/2020 – Contrato 82/2018 – PRONTOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 - Aditivo 05/2020 – Contrato 124/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA
 - Aditivo 05/2020 – Contrato 126/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG ME
- Credenciamento 001/2018 – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS
 - Aditivo 012/2020 – Contrato 187/2018 – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO – inclusão de procedimentos e OPM's
 - Aditivo 016/2020 – Contrato 063/2019 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde. Ademais, utilizar-se-á saldo remanescente dos contratos, respeitando-se a exigência da prévia previsão orçamentária.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento, exame OPM ora incluídos, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.


Pato Branco, 13 de abril de 2020.


Maria Cecilia Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 093/2017, INEXIGIBILIDADE n° 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 124/2017
TERMO ADITIVO 005/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada por Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	100	260,00

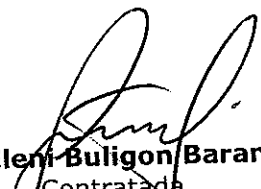
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

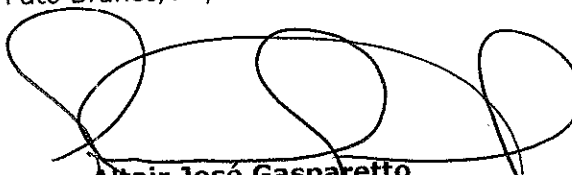
Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

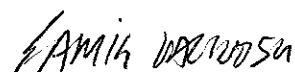
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2020.


Eleni Buligon Barancelli
 Contratada
Testemunhas:


Altair José Gasparetto
 Contratante


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
 CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
 CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 530/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

Ao
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME
Ilma Sra. Eleni Buligon Barancelli

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017, oriundo do Processo 093/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 530 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº124/2017 -
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

23 de julho de 2020 08:54

Para: labcelli@hotmail.com

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 530, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Ofício nº530.pdf**
78K

RE: Ofício nº 530 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº124/2017 - CONIMS

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

23 de julho de 2020 09:44

Bom dia,

Estamos de acordo com o ofício N° 530.

Atenciosamente

Laboratório de Análises Clínicas Celli

São João

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 23 de julho de 2020 09:54**Para:** labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>**Assunto:** Ofício nº 530 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº124/2017 -CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo ofício N° 530, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000118

000138



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA**
CNPJ: **04.097.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

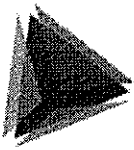
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de-2/10/2014.
Emitida às 07:19:51 do dia 28/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2020.

Código de controle da certidão: **255F.8E65.18D5.866D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento
Nome LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM TEM ENCONTRADO

Voltar

Imprimir

000120

000140



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.097.830/0001-30

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CELLI LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 628 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020

Certificação Número: 2020071911095996070032

Informação obtida em 28/07/2020 08:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.097.830/0001-30
Certidão n°: 17334480/2020
Expedição: 28/07/2020, às 08:54:35
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.097.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 72/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 149/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 ((Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-115-2017 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-124-2017 – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME
 - Termo Aditivo 006-2020-Contrato-126-2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI- ME

- **Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 008-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- **Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento)**
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato-248-2017 - CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
 - Termo Aditivo 009-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão procedimento)**
 - Termo Aditivo 018-2020-Contrato-187-2018 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)**
 - Termo Aditivo 002-2020-Contrato-160-2017 - P.F.G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.



3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o Edital conta com previsão do novo objeto incluso.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 29 de julho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 006/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2017, terminará em 10 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:43:33 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017, INEXIGIBILIDADE nº 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 006/2020**

000125

000145

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 124/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **11/08/2020 à 10/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 6.176.805,60

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473313309
00

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:47:41 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.07.30 16:57:22 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:840003
84953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clinicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI

Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA
Termo Aditivo 014-2017-Contrato110-2017 – CDIPSUL
Termo Aditivo 004-2017-Contrato156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.


3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:49:21
-03'00"

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017, INEXIGIBILIDADE nº 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 007/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Sr^a. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.176.805,60
SUPRESSÃO	R\$ 5.849.398,29
VALOR EXECUTADO	R\$ 177.407,31
EXECUÇÃO 2019	R\$ 35.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.



ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733
1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:35:30
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.08.14 14:22:38 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384
953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**RE: Novos exames disponíveis para credenciamento**

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
 Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de novembro de 2020 13:42

Boa tarde,

Gostaríamos de credenciar esses novos exames!

Att

Laboratório de Análises Clínicas Celli
 (46)3533-2632

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 08:28

Para: Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>; Edinilson belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; laboratororiesemberg@gmail.com <laboratororiesemberg@gmail.com>; laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>; laboratoriomariopolis@hotmail.com <laboratoriomariopolis@hotmail.com>; laboratorio pandini <laboratorio@laboratoriopandini.com.br>; LabMédica Administrativo <adm@labmedica.med.br>; Laboratório BioExame - Coronel Vivida, PR. <atendimento@labbioexame.com.br>; farmpopular.salua@gmail.com <farmpopular.salua@gmail.com>; recepcao@labgram.com.br <recepcao@labgram.com.br>; coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br>; labbiomed@hotmail.com <labbiomed@hotmail.com>; Contato - Laboratório Labcel <contato@laboratoriolabcel.com.br>

Assunto: Novos exames disponíveis para credenciamento

BOM DIA,

SEGUIE ABAIXO NOVOS EXAMES DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO.
 SE INTERESSAR SOLICITAR SOLICITAR A INCLUSÃO DOS EXAMES.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00

Atenciosamente,
 Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 111/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 257/2020 e 260/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

- Credenciamento 002/2017 (inclusão e exclusão de exame)

Termo Aditivo 007-2020-Contrato 160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2017-Contrato 144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS

Termo Aditivo 008-2017-Contrato 124-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS CELLI


- Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 215-2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON

2. Para os Termos Aditivos de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos prestadores credenciados, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de procedimentos/exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 19 de novembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.11.19 07:40:38
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017, INEXIGIBILIDADE nº 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 008/2020**000133
000153

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 327.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.



ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331
330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.11.19 07:46:31 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.11.20 07:59:24 -03'00'

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

~~000134~~

000154



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: Novo exame disponíveis para credenciamento

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

4 de fevereiro de 2021 20:43

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa Tarde,

Solicitamos a inclusão do exame abaixo em nossa tabela.

Att
Laboratório Celli
(46)3533-2632

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:25

Assunto: Novo exame disponíveis para credenciamento

BOA TARDE,

SEGUE ABAIXO NOVO EXAME DISPONÍVEL PARA CREDENCIAMENTO.
SE INTERESSAR SOLICITAR A INCLUSÃO DOS EXAMES.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 11/2020

1 –Em Solicitação de Parecer nº 38/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento/OPM)

Termo Aditivo 034-2021-Contrato 187-2018 - ISSAL

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exames)

Termo Aditivo 043-2021-Contrato-094-2020 - LABSUL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Termo Aditivo 010-2021-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 012-2021-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 009-2021-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

- Credenciamento 001/2019 (ampliação de horário)

Termo Aditivo 010-2021 -Contrato263-2020 - WILIAM PERDOMO NUNES – EIRELI

2 - Observa-se que as alterações referentes à alteração/ampliação de horário de atendimento, foi anuído pela Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato. Nesse caso, havendo aumento de carga, houve a respectiva previsão orçamentária.

3–Para o Aditivo de inclusão de exame/procedimento/OPM, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 009/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
124/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017, INEXIGIBILIDADE nº 053/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 009/2021

000137

000157

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 327.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 459/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME
Ilma Sra. Eleni Buligon Barancelli

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017, oriundo do Processo 093/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 08:41

Para: Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **459 -LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME - Prorrogação de Contrato.pdf**

200K

RE: Ofício nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 - CONIMS

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

26 de maio de 2021 14:45

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde,

Aceitamos a prorrogação do Contrato!

Att

Laboratório Celli

(46)3533-2632

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:41**Para:** Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>**Assunto:** Ofício nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

RE: Ofício nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 - CONIMS

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

25 de junho de 2021 15:55

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde,

Sim, aceitamos a prorrogação do contrato!

Atenciosamente,

Laboratório de Análises Clínicas Celli

(46)3533-2632

São João

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 25 de junho de 2021 12:23**Para:** Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Ofício nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 - CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 124/2017, ficamos no aguardo do retorno **COM URGÊNCIA** e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Date:** qui., 20 de mai. de 2021 às 08:41**Subject:** Ofício nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 - CONIMS**To:** Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 459 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 124/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****Fone: (46) 3313 3550**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 76/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 201/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)
Termo Aditivo 055-2021 -ISSAL – INSTITUTO SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 010-2021-Contrato124-2017 - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI;
 - Termo Aditivo 007-2021-Contrato 125-2017 – BIOEXAME - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS;
 - Termo Aditivo 008-2021-Contrato 126-2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI;
 - Termo Aditivo 007-2021-Contrato 146-2017 - PLATANO LABORATÓRIOS;

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 001-2021 contrato 187-2020 - CLINICA VALIATTI;
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato156-2017 - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM;
 - Termo Aditivo 007-2021-Contrato 155-2017 - CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO;
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 160-2018 - C. DALASTRA – ME.

- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 166-2019 - MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS;

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:


(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 28 de junho de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA**
CNPJ: **04.097.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:15 do dia 30/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2021.

Código de controle da certidão: **AC5F.BBBB.722E.904C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.097.830/0001-30

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CELLI LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 628 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

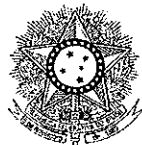
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105581731015140

Informação obtida em 26/06/2021 08:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.097.830/0001-30

Certidão nº: 19740358/2021

Expedição: 26/06/2021, às 08:37:29

Validade: 22/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.097.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

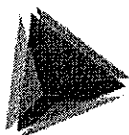
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

04097830000130

Nome

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 010/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2017, terminará em 10 de agosto de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000159

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 093/2017,
INEXIGIBILIDADE n° 053/2017 CONTRATO N. ° 124/2017
TERMO ADITIVO 010/2021

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Sr^a. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato n° 124/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **11/08/2021 à 10/08/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.088.402,80
ADITIVO I	R\$ 3.088.402,80
SUPRESSÃO	R\$ 5.849.398,29
ADITIVO X	R\$ 150.000,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 477.407,31

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

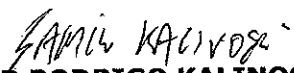
Pato Branco/PR, 26 de junho de 2021.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**RE: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME**

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de julho de 2021 15:50

Desejamos a inclusão na tabela.

Quantidade de capacidade mensal 100.

Att
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI
SAO JOAO

INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME

Incluído no Credenciamento 002/2017 o exame:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
900101359-0	DIMERO-D	95,00

O prestador que desejar a inclusão favor, solicitar via -email, com a capacidade de realização mensal.

Atenciosamente

Marcos
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA**
CNPJ: **04.097.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:05 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.
Código de controle da certidão: **C57E.25E1.3306.DC30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.097.830/0001-30
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CELLI LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 628 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105581731015140

Informação obtida em 13/07/2021 07:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.097.830/0001-30
Certidão nº: 21729323/2021
Expedição: 13/07/2021, às 07:51:39
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.097.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

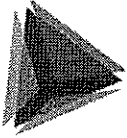
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="04097830000130"/>
Número documento	04097830000130
Nome	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA ME
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 83/2021


1 – Em Solicitação de Parecer nº 223/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018
Inexigibilidade 015/2021 - Termo Aditivo 003-2021- Contrato 055/2021– Fundação Hospitalar São Lourenço;
- Credenciamento 002/2017
Inexigibilidade 038/2017 - Termo Aditivo 015/2021- Contrato 097/2017 – Belusso e Geovanelli Ltda;
Inexigibilidade 041/2017 - Termo Aditivo 011/2021 – Contrato 111/2017 – Gobbi Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 053/2017 Termo Aditivo 011/2021 – Contrato 124/2017 – Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda;
Inexigibilidade 016/2019 - Termo Aditivo 014/2021 – Contrato 100/2019 – Marangon & Corbari Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 026/2019 - Termo Aditivo 014-2021 - Contrato 160/2019 – P.F.G Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 065/2018 - Termo Aditivo 007/2021 – Contrato 231/2018 – Exames Laboratório de Análises Clínicas Eireli.

2 – No Aditivo para inclusão de profissional, há que se verificar se o profissional entrante atende às exigências do Edital e as qualificações profissionais.

3 – Para os Aditivos de inclusão de procedimentos/exames, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento e se a entidade credenciada se mantém em condições regulares exigidas no Edital.

Pato Branco, 13 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 011/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017

1. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando que o exame, se faz necessário para o monitoramento dos pacientes em casos de infecção por Covid-19;
5. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000177

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 053/2017 CONTRATO N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 011/2021

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101359-0	DIMERO-D	95,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 477.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2021.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



INFORMATIVO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE EXAMES NO CREDENCIAMENTO 002/2017

8 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> 24 de novembro de 2021 08:34

Cc: "adm@labmedica.med.br" <adm@labmedica.med.br>, "aline.frazatto@labaldes.com.br" <aline.frazatto@labaldes.com.br>, "atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br" <atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br>, "atendimento@lacbioexame.com.br" <atendimento@lacbioexame.com.br>, "biolabor.financeiro@yahoo.com" <biolabor.financeiro@yahoo.com>, "biolaborapc@hotmail.com" <biolaborapc@hotmail.com>, "campoere@ebiocenter.com.br" <campoere@ebiocenter.com.br>, "cassio_mozaner@hotmail.com" <cassio_mozaner@hotmail.com>, "clevelandia@ebiocenter.com.br" <clevelandia@ebiocenter.com.br>, "contato@laboratoriolamac.com.br" <contato@laboratoriolamac.com.br>, "coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br" <coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br>, "coronelviviada@ebiocenter.com.br" <coronelviviada@ebiocenter.com.br>, "coronelviviada@ebiocenter.com.br" <coronelviviada@ebiocenter.com.br>, "edinilsonbelusso@hotmail.com" <edinilsonbelusso@hotmail.com>, "escritoriomg1415@hotmail.com" <escritoriomg1415@hotmail.com>, "faturamento01@laboratorioplatano.com.br" <faturamento01@laboratorioplatano.com.br>, "faturamento@ebiocenter.com.br" <faturamento@ebiocenter.com.br>, "financeiro1@laboratorioplatano.com.br" <financeiro1@laboratorioplatano.com.br>, "financeiro@ebiocenter.com.br" <financeiro@ebiocenter.com.br>, "hemolabsdi@gmail.com" <hemolabsdi@gmail.com>, "lab1 chopim@hotmail.com" <lab1 chopim@hotmail.com>, "labbiomed@hotmail.com" <labbiomed@hotmail.com>, "labcelli@hotmail.com" <labcelli@hotmail.com>, "labobioclinico@outlook.com" <labobioclinico@outlook.com>, "labomilenio@wln.com.br" <labomilenio@wln.com.br>, "laboratorio.aldes@hotmail.com" <laboratorio.aldes@hotmail.com>, "laboratorio@laboratoriopandini.com.br" <laboratorio@laboratoriopandini.com.br>, "laboratorioexames01@hotmail.com" <laboratorioexames01@hotmail.com>, "laboratoriomariopolis@hotmail.com" <laboratoriomariopolis@hotmail.com>, "laboratoriopandini@proserv.com.br" <laboratoriopandini@proserv.com.br>, "laboratororiesemberg@gmail.com" <laboratororiesemberg@gmail.com>, "laboratoriosudoeste@gmail.com" <laboratoriosudoeste@gmail.com>, "mariopolis@ebiocenter.com.br" <mariopolis@ebiocenter.com.br>, "org.condsantiago@gmail.com" <org.condsantiago@gmail.com>, "paulorlmiri@gmail.com" <paulorlmiri@gmail.com>, "polli@pollicontadores.com.br" <polli@pollicontadores.com.br>, "polli@pollicontadores.com.br" <polli@pollicontadores.com.br>, "renata@pollicontadores.com.br" <renata@pollicontadores.com.br>, "santaclarapb@hotmail.com" <santaclarapb@hotmail.com>

Bom dia, segue em anexo 19ª alteração da tabela do credenciamento 002/2017, a qual **inclui** os procedimentos de BARTONELLA HENSELAE IGG e BARTONELLA HENSELAE IGM, com as seguintes descrições:

- BARTONELLA HENSELAE IGG, código: 90.01.01.400-0, no valor de R\$ 350,00.
- BARTONELLA HENSELAE IGM, código: 90.01.01.401-0, no valor de R\$ 350,00.

Bem como, **exclui** o exame de PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENOESPECIFICA, código: 020203103-9, no valor de R\$ 9,25.

*** Informamos que, aquele que tiver interesse deverá escrever em novo e-mail, para: credenciamento@conims.com.br com as seguintes informações:

ASSUNTO: INCLUSÃO DE (S) EXAME (S) : _____
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
 CNPJ:
 DESCRIÇÃO DO EXAME:
 CÓDIGO DO EXAME:
 INDICAR A QUANTIDADE ESTIMADA DE EXAME QUE PODERÁ REALIZAR MENSALMENTE:

Grata pelo apoio, eventuais dúvidas ficamos à disposição.

Atenciosamente,
 Naiane.

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

Bom dia
Temos interesse em credenciar


Cnpj 13.222.986/0001-96 Santa Clara ltpa
Cnpj 13.222.986/0002-77 Santa Clara pato

Att Edinilson

Enviado do meu iPhone

Em 24 de nov. de 2021, à(s) 08:34, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 19.pdf
125K

REDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: Laboratório Sudoeste <laboratoriosudoeste@gmail.com>

24 de novembro de 2021 09:10

Bom dia, obrigada!
Iremos providenciar!
att.

**REDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

REDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: Edinilson belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

24 de novembro de 2021 09:10

Bom dia, obrigada!
Iremos providenciar!
att.

**REDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

24 de novembro de 2021 15:06

Boa Tarde,

Solicitamos a inclusão do exame abaixo em nossa tabela.

000180

Att
Laboratório Celli
(46)3533-2632

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 09:34

Cc: adm@labmedica.med.br <adm@labmedica.med.br>; aline.frazatto@labaldes.com.br <aline.frazatto@labaldes.com.br>; atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br <atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br>; atendimento@lacbioexame.com.br <atendimento@lacbioexame.com.br>; biolabor.financeiro@yahoo.com <biolabor.financeiro@yahoo.com>; biolaborapc@hotmail.com <biolaborapc@hotmail.com>; campoere@ebiocenter.com.br <campoere@ebiocenter.com.br>; cassio_mozaner@hotmail.com <cassio_mozaner@hotmail.com>; clevelandia@ebiocenter.com.br <clevelandia@ebiocenter.com.br>; contato@laboratoriolamac.com.br <contato@laboratoriolamac.com.br>; coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>; coronelvivida@ebiocenter.com.br <coronelvivida@ebiocenter.com.br>; edinilsonbelusso@hotmail.com <edinilsonbelusso@hotmail.com>; escritoriomg1415@hotmail.com <escritoriomg1415@hotmail.com>; faturamento01@laboratorioplatano.com.br <faturamento01@laboratorioplatano.com.br>; faturamento@ebiocenter.com.br <faturamento@ebiocenter.com.br>; financeiro1@laboratorioplatano.com.br <financeiro1@laboratorioplatano.com.br>; financeiro@ebiocenter.com.br <financeiro@ebiocenter.com.br>; hemolabsdi@gmail.com <hemolabsdi@gmail.com>; lab1chopim@hotmail.com <lab1chopim@hotmail.com>; labbiomed@hotmail.com <labbiomed@hotmail.com>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; labobioclinico@outlook.com <labobioclinico@outlook.com>; labomilenio@wln.com.br <labomilenio@wln.com.br>; laboratorio.aldes@hotmail.com <laboratorio.aldes@hotmail.com>; laboratorio@laboratoriopandini.com.br <laboratorio@laboratoriopandini.com.br>; laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>; laboratoriomariopolis@hotmail.com <laboratoriomariopolis@hotmail.com>; laboratoriopandini@proserv.com.br <laboratoriopandini@proserv.com.br>; laboratororiesemberg@gmail.com <laboratororiesemberg@gmail.com>; laboratoriosudoeste@gmail.com <laboratoriosudoeste@gmail.com>; mariopolis@ebiocenter.com.br <mariopolis@ebiocenter.com.br>; org.condsantiago@gmail.com <org.condsantiago@gmail.com>; paulorlmiri@gmail.com <paulorlmiri@gmail.com>; polli@pollicontadores.com.br <polli@pollicontadores.com.br>; renata@pollicontadores.com.br <renata@pollicontadores.com.br>; santaclarapb@hotmail.com <santaclarapb@hotmail.com>

Assunto: INFORMATIVO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE EXAMES NO CREDENCIAMENTO 002/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 151/2021

1 – Em Solicitação de Parecer, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:


- Credenciamento 002/2017 (inclusão/exclusão de exame)
 - Termo Aditivo 006/2021 - CONTRATO 156/2019 – LABORATÓRIO BIOCENTER CAMPO ERE EIRELI;
 - Termo Aditivo 018/2021 - CONTRATO 100/2019 – MARANGON & CORBARI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
 - Termo Aditivo 020/2021 - CONTRATO 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
 - Termo Aditivo 019/2021 - CONTRATO 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME – FILIAL;
 - Termo Aditivo 005/2021 - CONTRATO 275/2021 – LABORATORIO SUDOESTE DE ANALISES CLINICAS LTDA;
 - Termo Aditivo 017/2021 - CONTRATO 160/2019 – LABMEDICA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
 - Termo Aditivo 018/2021 - CONTRATO 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
 - Termo Aditivo 012/2021 - CONTRATO 124/2017 – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA

2 – Para os Aditivos que visam à inclusão de novos exames, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou há indicação de dotação orçamentária específica, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e se o exame consta do edital de credenciamento, com valor compatível ao SUS.

3 – Para os Aditivos de exclusão de exame, foi anuído pela Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de novembro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 012/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
124/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
4. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócio Gerente Sr^a. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.400-0	BARTONELLA HENSELAE IGG	350,00
90.01.01.401-0	BARTONELLA HENSELAE IGM	350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 477.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

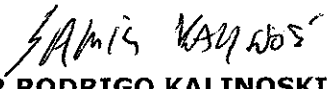
Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2021.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


PAULO HORN
CONTRATANTE


LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017
INEXIGIBILIDADE nº 053/2017 - CONTRATO N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 013/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA**

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócia Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 124/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **11/08/2022 à 11/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 3.088.402,80
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 3.088.402,80
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII - SUPRESSÃO	R\$ 5.849.398,29
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X - ACRÉSCIMO	R\$ 150.000,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 477.407,31

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei



nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2022.

ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

PAULO
HORN:554075
52949

PAULO HORN
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.04.20 12:45:50 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 124/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2017, terminará a vigência em 10 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

000187
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Ofício Nº 042/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: labcelli@hotmail.com

23 de março de 2022 15:30

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 042/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2017, oriundo do Processo 093/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017, firmado em 10 de agosto de 2017, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME**

A vigência do contrato será até 10/08/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Marlucy

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 042 - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME.pdf
156KLaboratório Celli <labcelli@hotmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

23 de março de 2022 16:18

Boa tarde,

Sim, concordamos com a prorrogação do contrato!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA**
CNPJ: **04.097.830/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:33 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **439E.30C9.B416.1DD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000139

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.097.830/0001-30

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CELLI LTDA

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 628 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

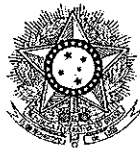
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618202553641232

Informação obtida em 30/03/2022 14:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.097.830/0001-30

Certidão n°: 10164765/2022

Expedição: 30/03/2022, às 14:39:37

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.097.830/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

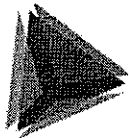
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000191

[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04097830000130
	Nome	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 47/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2019 - (Prorrogação de prazo):

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 173/2020 – RAFAEL MORAES DA TRINDADE & CIA LTDA;
- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 290/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 292/2021 – CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 117/2020 – ROCHA E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo):

- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA


2 – Vale destacar que qualquer alteração que venha a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 01/2019 deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade e à finalidade do COMSUS e necessidade temporária dos Municípios consorciados respectivamente), sugerindo-se que a manutenção de tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada.

3 – A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.



4 – Por outro lado, considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 01/2019 continuam em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Pato Branco, 31 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

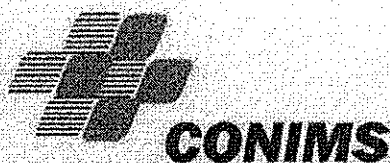
**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 093/2017
INEXIGIBILIDADE n° 053/2017 - CONTRATO N. ° 124/2017
TERMO ADITIVO 014/2022**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócia Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.447-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA ANTI INFLAMATORIOS (10 SUBST.)	200,00
90.01.01.446-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA CORTICÓIDES (10 SUBST.)	200,00
90.01.01.449-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA DENTAL (30 SUBST.)	600,00
90.01.01.444-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA PADRÃO (30 SUBST.)	600,00
90.01.01.443-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA PEDIÁTRICA (20 SUBST.)	400,00
90.01.01.445-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA REGIONAL (10 SUBST.)	200,00
90.01.01.448-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA UNHAS (20 SUBST.)	400,00
90.01.01.431-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA PENAS MIX (PENAS DE GALINHA, GANSO, PATO E POMBO)	32,00
90.01.01.432-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA FUNGOS: ASPERGILLUS FUMIGTUS	20,00
90.01.01.433-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA FUNGOS MIX (ALTERNARIA ALTERNATA, CLADOSPORIUM HERBARUM, ASPERGILLUS FUMIGATUS, PENICILLIUM NOTATUM, RHIZOPUS NIGRICANS, RHODOTORULA SPP)	28,00
90.01.01.434-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA BARATAS MIX	28,00
90.01.01.435-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA GRAMINEAS 1 (DACTYLIS GLOMERATA, FESTUCA PRATENSIS, PHLEUM PRATENSIS, POA PRATENSIS, LOTIUM MULTIFLORUM)	26,80
90.01.01.436-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA GRAMINEAS 2 (CYNODON DACTYLON, PASPALUM NOTATUM, LOTIUM MULTIFLORUM)	26,80
90.01.01.437-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: LEITE DE VACA, CASEÍNA, ALFA LACTA ALBUMINA, ALFALACTO GLOBUMINA	120,00
90.01.01.438-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: OVOUCOIDE, OVOALBUMINA, CLARA DO OVO, GEMA DO OVO	75,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

90.01.01.440-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DEHIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: CASTANHA DO PARÁ, DE CAJU, AMENDOAS, NOZ	120,00
90.01.01.441-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DEHIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: GLÚTEN, TRIGO, AVEIA	120,00
90.01.01.442-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DEHIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: KWI, TOMATE, PIMENTA DO REINO, ABACATE, MILHO, MORANGO	210,00
90.01.01.171-0	21 HIDROXILASE	28,00
02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
02.02.09.001-9	ACIDO ÚRICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	5,79
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	13,33
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIÁ BURGENDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIÁ BURGENDORFERI	70,00
90.01.01.381-0	CARIÓTIPO BANDA G - LÍQUIDO AMNIÓTICO	1.380,00
90.01.01.364-0	CARIÓTIPO DE SANGUE PARA DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	224,00
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMÍDIA	4,33
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
02.02.02.001-0	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	6,48
90.01.01.177-0	COBRE URINÁRIO	14,00
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B	21,47
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	15,00
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFÓCITOS T TOTAIS	15,00
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LÍQUOR	1,89
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LÍQUOR	1,89
90.01.01.200-0	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	10,25
02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	60,00
02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
02.02.11.001-0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	8,80
02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	66,00
02.02.11.002-8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
02.02.11.003-6	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	15,25
02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	224,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	330,00
02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65
02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	2,73
02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	2,73
02.02.09.007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	6,56
02.02.05.006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	3,70
02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	3,51
02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69
02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	5,79
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO CIQ DO COMPLEMENTO	17,16
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17-HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	8,74
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	2,94
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	3,18
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELÍCO	5,27
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	2,92
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCÓOL ETÍLICO	2,87
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRÍPSINA	3,68
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	10,00
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONÍAC	3,51
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	14,94
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	14,32
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS	19,29
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CÁDmio	9,37
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	5,02
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCÓBILINOGENIO FECAL	1,65
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	7,60
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	6,77
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	9,53
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE/ DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
90.01.01.201-0	DOSAGEM DE METANEFRIJAS	37,80
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	7,15
02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NOLIQUEUR	5,23
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
90.01.01.206-0	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	5,79
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
90.01.01.318-0	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	11,49
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
02.02.03.024-5	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PRÓTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	270,00
02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLORESCENCIA)	14,32
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES AFRIO	5,79
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFERICO	2,80
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	2,73
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	10,00
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI	4,33
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	5,27
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
02.02.10.004-9	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	1,89
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.10.020-0	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	7.860,00
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	1,89
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
90.01.01.253-0	TESTE DE ESTIMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE)	12,01
90.01.01.199-0	TESTE DO PE PLUS	126,00
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
90.01.01.151-0	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATO DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)	271,67
90.01.01.319-0	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 3.088.402,80
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 3.088.402,80
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII - SUPRESSÃO	R\$ 5.849.398,29
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X - ACRÉSCIMO	R\$ 150.000,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
ADITIVO XIV	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 477.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2022.



ELENI BULGON BARANCELLI
CONTRATADA

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital
por LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 014/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
124/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador na exclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando que os exames estão inclusos no edital de credenciamento;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2022.

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



000203

CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Descredenciamento de exames

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

5 de julho de 2022 16:20

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>


Boa tarde,

Segue em anexo lista de exames para descredenciar do convenio.

Att

Laboratório de Análises Clínicas Celli

(46)3533-2632

 **descredenciar exames conims.pdf**
78K

90.01.01.447-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA ANTI INFLAMATORIOS (10 SUBST.)	200,00
90.01.01.446-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA CORTICÓIDES (10 SUBST.)	200,00
90.01.01.449-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA DENTAL (30 SUBST.)	600,00
90.01.01.444-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA PADRÃO (30 SUBST.)	600,00
90.01.01.443-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA PEDIATRICA (20 SUBST.)	400,00
90.01.01.445-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA REGIONAL (10 SUBST.)	200,00
90.01.01.448-0	(02.02.03.114-4) TESTE DE CONTATO COM BATERIA UNHAS (20 SUBST.)	400,00
90.01.01.431-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA PENAS MIX (PENAS DE GALINHA, GANSO, PATO E POMBO)	32,00
90.01.01.432-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA FUNGOS: ASPERGILLUS FUMIGTUS	20,00
90.01.01.433-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA FUNGOS MIX (ALTERNARIA ALTERNATA, CLADOSPORIUM HERBARUM, ASPERGILLUS FUMIGATUS, PENICILLIUM NOTATUM, RHIZOPUS NIGRICANS, RHODOTORULA SPP)	28,00
90.01.01.434-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA BARATAS MIX	28,00
90.01.01.435-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA GRAMINEAS 1 (DACTYLIS GLOMERATA, FESTUCA PRATENSIS, PHELEUM PRATENSIS, POA PRATENSIS, LOLIUM MULTIFLORUM)	26,80
90.01.01.436-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA GRAMINEAS 2 (CYNODON DACTYLON, PASPALUM NOTATUM, LOLIUM MULTIFLORUM)	26,80
90.01.01.437-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: LEITE DE VACA, CASEÍNA, ALFA LACTA ALBUMINA, ALFA LACTO GLOBUMINA	120,00
90.01.01.438-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: OVOUCOIDE, OVOALBUMINA, CLARA DO OVO, GEMA DO OVO	75,00
90.01.01.440-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: CASTANHA DO PARÁ, DE CAJU, AMENDOAS, NOZ	120,00
90.01.01.441-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: GLÚTEN, TRIGO, AVEIA	120,00
90.01.01.442-0	(02.02.03.115-2) TESTE CUTANEO DE HIPERSENSIBILIDADE IMEDIATA PARA ALIMENTOS: KWI, TOMATE, PIMENTA DO REINO, ABACATE, MILHO, MORANGO	210,00
90.01.01.171-0	21 HIDROXILASE	28,00
02.02.01.078-3	ACÍDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	5,79
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	70,00

90.01.01.381-0	CARIÓTIPO BANDA G - LIQUIDO AMNIÓTICO	2.389,00
90.01.01.364-0	CARIÓTIPO DE SANGUE PARA DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	224,00
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
90.01.01.177-0	COBRE URINÁRIO	14,00
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
90.01.01.200-0	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMIDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	60,00
02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
02.02.11.001-0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00

02.02.11.002-8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
02.02.11.003-6	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	330,00
02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAMA DE AMINOÁCIDOS	15,65
02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
02.02.09.007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLIPÍDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
02.02.05.006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	3,70
02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	3,51
02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69
02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85

02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROÍDES TOTAIS	8,74
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROÍDES	8,74
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	1,85

02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74 000,06
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	9,37

02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	5,02
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	7,60
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	6,77
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	9,53
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE/ DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10

02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27

02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8,25
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	9,62
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51

000.007

90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
90.01.01.201-0	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	7,15
02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02

02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
90.01.01.206-0	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	5,79
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
90.01.01.318-0	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	11,49
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70

02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
02.02.03.024-5	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	270,00
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14,32
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24

02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32

02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55

02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	2,73

02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	10,00
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	10,00
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	5,27
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48

02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	000,09
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	1,89
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
02.02.10.020-0	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	7.860,00
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	1,89
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
90.01.01.253-0	TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE)	12,01
90.01.01.199-0	TESTE DO PE PLUS	126,00
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
90.01.01.151-0	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)	271,67
90.01.01.319-0	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00



000210

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Descredenciamento de exames

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

6 de julho de 2022 07:46

Prezados, bom dia
Favor informar a razão social e CNPJ da empresa solicitante.
at

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Descredenciamento de exames

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

6 de julho de 2022 07:53

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia!

CNPJ 04.097.830/0001-30

laboratório de Análises Clínicas Celli.

Só uma dúvida:

Os exames feitos depois do dia 24 antes do descredenciamento serão pagos normalmente?

a partir de quando estarão bloqueados?

obrigada!

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 6 de julho de 2022 08:46**Para:** Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>**Assunto:** Re: Descredenciamento de exames

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.097.830/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2000
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 628	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3533-1175/ (46) 3533-1175		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 07:59:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 99/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 091/2022 - Contrato 187/2018 – ISSAL;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 290/2021 - SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA;

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 014/2022 - Contrato 124/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA ME;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 005/2022 - Contrato 194/2020 – ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA;

- Termo Aditivo 004/2022 - Contrato 113/2020 – SIMONE STALLBAUM;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 192/2020 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MARIÓPOLIS;

- Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 191/2020 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY ZANELLA EIRELI.

2 – A alteração manejada no âmbito do Credenciamento 01/2019 (aumento de quantidade de consultas) deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), o que foi incluído nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, devendo-se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada. *ou*

3 – O mesmo se diga em relação ao aditivo de aumento de atendimentos no âmbito do Edital nº 03/2017, pois pressupõe seja observado o rodízio entre todos os prestadores credenciados. *ou*

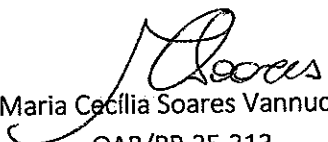
4 - No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames e OPM's no âmbito dos demais Editais, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS *ou*

justificada tal discrepância, além da previsão orçamentária para eventual aumento do valor contratado.

5- A prorrogação de contrato no âmbito do Credenciamento 03/2019 deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados respectivamente), sendo que a manutenção de tal condição foi incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, a partir das alegações do Município requisitante (sob sua responsabilidade). Com a prorrogação almejada, promoveu-se o ajuste do valor global do contrato, com indicação orçamentária. Há, por fim que destacar que a Contratada deve comprovar estar mantendo TODAS as exigências de habilitação, por ocasião da prorrogação contratual.

6 - Para o Termo Aditivo de exclusão de exames, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

Pato Branco, 27 de julho de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2017 INEXIGIBILIDADE nº 053/2017 - CONTRATO N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 015/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócia Gerente Sr^a. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	3,00
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	8,19
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	6,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	4,50
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	10,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XV	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 477.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 19 de setembro de 2022.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 015/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a exclusão de exame no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 19 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 22/09/2023 às 09:36:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF *****.075.529-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 22/09/2023 às 13:24:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LJV 383 LKO ZQ5



descredenciamento de exames

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

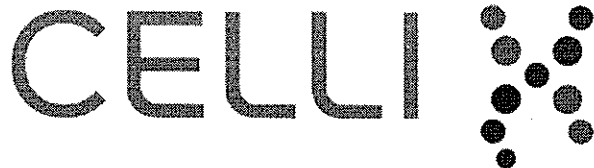
19 de setembro de 2022 08:35

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia!

Estou enviando uma lista de exames que esta muito abaixo do custo.

 **descredenciamento conims.pdf**
103K



REQUERIMENTO PARA DESCREDECENCIAMENTO DE ALGUNS EXAMES

Eu, ELENI BULIGON BARANCELLI, CPF 899.942.059-00 e RG 46854810, representante legal da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI, CNPJ 04.097.830/0001-30, localizada na Av. XV de Novembro, Bairro CENTRO, município de SÃO JOÃO, CEP 85.570-000, venho através deste requerimento solicitar o descredenciamento dos exames listados abaixo do nosso contrato de prestação de serviços, pois o valor do custo do exame é maior do que o valor recebido, devido ao cenário instalado desde o início da pandemia tivemos um aumento altíssimo dos insumos para a realização destes exames, ficando impossível financeiramente a realização dos mesmos.

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS
CÓDIGO SUS	EXAMES BIOQUÍMICOS
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE

Grata e certa da sua compreensão desde já renovo meus votos de estima e consideração.

ELENI BULIGON BARANCELLI
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 128/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 031/2022 – Contrato 100/2019 – MARANGON E CORBARI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 015/2022 – Contrato 124/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 197/2020 – UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 405/2021 – C. CHIOCHETA & CIA LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 037/2022 – Contrato 063/2019 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL;

2 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

3 - No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames e OPM's no âmbito dos demais Editais, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.


4 - Quanto ao termo aditivo de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)"

haver óbice, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, em caráter complementar, desde que o Credenciados mantenha TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado ao termo aditivo.

Pato Branco, 04 de outubro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 093/2017 INEXIGIBILIDADE n° 053/2017 - CONTRATO N.° 124/2017
TERMO ADITIVO 016/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.° 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.° 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócia Gerente Sr^a. Eleni Bulígon Barancelli, portadora do RG n.° 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.° 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.461-0	NIPT - TESTE PRÉ NATAL NÃO INVASIVO (PANORAMA BÁSICO)	2.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XVI	R\$ 100.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 577.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2022.

ELENI BULÍGON BARANCELLI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 016/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 25/07/2023 às 12:56:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 25/07/2023 às 13:50:02 com o CPF ***.075.529-**, em nome de PAULO HORN, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

LY3 721 J2Y KV0



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

inclusão de exame

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

10 de outubro de 2022 08:18

Para: labcelli@hotmail.com, laboratorio@laboratoriopandini.com.br, Laboratório Sudoeste <laboratoriosudoeste@gmail.com>, LabMédica Administrativo <adm@labmedica.med.br>, labobioclinico@outlook.com, São Roque Laboratório <laboratoriosaoroque@hotmail.com>, laboratoriomariopolis@hotmail.com, celab laboratorio <laboratoriocelab1507@gmail.com>

Prezado, bom dia

Foi incluído no edital de Credenciamento exame NIPT, caso tenha que solicitar a inclusão no seu contrato. Segue anexo resolução

At

Vanessa

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



 Resolução nº 206.pdf
219K**Laboratório Celli** <labcelli@hotmail.com>

10 de outubro de 2022 09:29

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,

Queremos incluir o exame em nosso contrato!

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:18**Para:** labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; laboratorio@laboratoriopandini.com.br <laboratorio@laboratoriopandini.com.br>; Laboratório Sudoeste <laboratoriosudoeste@gmail.com>; LabMédica Administrativo <adm@labmedica.med.br>; labobioclinico@outlook.com <labobioclinico@outlook.com>; São Roque Laboratório <laboratoriosaoroque@hotmail.com>; laboratoriomariopolis@hotmail.com <laboratoriomariopolis@hotmail.com>; celab laboratorio <laboratoriocelab1507@gmail.com>**Assunto:** inclusão de exame

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 143/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 030/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO;
- Termo Aditivo 034/2022 – Contrato 097/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 034/2022 – Contrato 096/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS LTDA;
- Termo Aditivo 016/2022 – Contrato 124/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI;

Credenciamento 003/2017

- Termo de Rescisão - Contrato 173-2017 – GASTROSUL CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA.

2 – Nós aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3 - Para o Termo de Rescisão de contrato firmado, há o registro da vontade do prestador, não havendo óbice a sua formalização.

4 - Satisfeitas tais condições, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de outubro de 2022.

MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
Dados: 2022.10.26 16:59:51 -03'00'

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CREDCENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITACAO n° 093/2017 INEXIGIBILIDADE n° 053/2017 - CONTRATO N.º 124/2017
TERMO ADITIVO 017/2023

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.097.830/0001-30 com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 628, Centro, na cidade de São João - PR, CEP 85.570-000, neste ato representada pela sócia Gerente Srª. Eleni Buligon Barancelli, portadora do RG n.º 4.685.481-0 SSP-PR e CPF n.º 899.942.059-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	8,19
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	6,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	4,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRICAO	VALOR
ADITIVO XVII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 577.407,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 16 de janeiro de 2023.


ELENI BULIGON BARANCELLI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 017/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**

Assinou em 25/07/2023 às 16:07:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 25/07/2023 às 16:14:54 com o CPF *****.075.529-****, em nome de PAULO HORN, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 26/07/2023 às 07:27:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

VZG NJK 7MO 4M5



000230

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

CREDENCIAMENTO

1 mensagem

Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

11 de janeiro de 2023 às 10:39

Bom dia,

Precisamos credenciar esses dois exames:

TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA): 02.02.009-0

DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRRO: 02.02.01.002-3

DOSAGEM DE LIPASE: 02.02.01.055-4

Fico no aguardo!

Att**Laboratório de Análises Clínicas Celli****São João****(46)3533-2632**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 11/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 017/2023 - Contrato 124-2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 007/2023 - Contrato 020/2018 - DEZANETTI E BAIONI GARCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA;

- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 030/2022 - CLINICA DE FISIOTERAPIA PATO BRANCO LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 157/2022 – MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 031/2021 - ALICE ALKMIM SERVICOS MEDICOS LTDA;

- Termo Aditivo 004/2023 - Contrato 027/2021 - MONY ROBSON ZUCHI.

- Termo Aditivo 010/2023 - Contrato 059/2022 – PRO SAÚDE LTDA;

2 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

3 – Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente (edital 03/2019) destacando o caráter complementar de tais contratações, na forma do entendimento reiterado do TCE/PR e a necessidade de manutenção de todas as exigências editalícias.

4 - Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR

5 – No caso do Contrato 20/2018, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo total de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

6 – Pela mesma razão, a alteração pretendida no Contrato 124/2017 fica prejudicada, pois manejada sobre Contrato com prazo cuja vigência é superior aos 60 meses.

7 – Alterações contratuais para mera alteração de quadro de profissionais a desempenhar os serviços pode ser formalizada por meio de mero apostilamento, pois não se altera objeto, nem valor do contrato.

8 – A alteração contratual que visa à supressão de saldo (Contrato nº157/2022) foi devidamente justificada.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2023


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"